

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 149, 28 de abril de 2026

Estabelece os valores de bolsa-estágio e de auxílio-transporte devidos a estudantes vinculados ao Programa de Estágio do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o art. 13 da Resolução n. 307, de 24 de setembro de 2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que versa sobre o pagamento de bolsa-estágio e de auxílio-transporte aos estagiários no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus; CONSIDERANDO o Ato CSJT.GP.SGPES n. 95, de 28 de outubro de 2024, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que fixa os valores da bolsa-estágio e do auxílio-transporte de estagiários no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus; CONSIDERANDO os arts. 13 e 14 da Instrução Normativa GP n. 92, de 5 de dezembro de 2022, que versam sobre o pagamento de bolsa-estágio e de auxílio-transporte aos estagiários no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) n. 12558/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece os valores de bolsa-estágio e de auxílio-transporte devidos aos estudantes vinculados ao Programa de Estágio do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Os estagiários receberão os seguintes valores:

I - R\$ 1.647,00 (mil seiscentos e quarenta e sete reais), a título de bolsa-estágio para estudantes de cursos de graduação, com carga horária exigida de estágio de cinco horas diárias;

II - R\$ 1.041,07 (mil quarenta e um reais e sete centavos), a título de bolsa-estágio para estudantes de cursos de educação profissional técnica de nível médio, com carga horária exigida de estágio de cinco horas diárias;

III - R\$ 12,00 (doze reais), a título de auxílio-transporte, devido por dia efetivamente estagiado presencialmente.

Parágrafo único. Os valores estabelecidos neste artigo se aplicam aos novos contratos de estágio, bem como aos contratos válidos na data de entrada em vigor desta Portaria, até o término de sua vigência.

Art. 3º Fica revogada a Portaria GP n. 636, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de maio de 2026.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

Portaria de Pessoal

PORTARIA SEMA N. 279, 4 de maio de 2026

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE, ad referendum do Egrégio Órgão Especial

1 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho, abaixo mencionada, para auxiliar, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas:

ADRIANA CAMPOS DE SOUZA FREIRE PIMENTA, 1A. TURMA, GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 1 e SECAO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS, de 13/05/2026 a 17/05/2026, FÉRIAS.

Belo Horizonte, 4 de maio de 2026.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA SEMA N. 296, 8 de maio de 2026

Considerando o quanto previsto no art. 27, § 3º do Regulamento da EJUD3 (Resolução Administrativa TRT3 n. 176, de 11 de setembro de 2014), no sentido de que a participação dos magistrados e servidores nas atividades da Escola far-se-á mediante convite ou convocação, sendo que nesta última hipótese a presença será obrigatória;

Considerando a meta de formação de 7% dos magistrados ativos na dimensão formativa acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência (Portaria CNJ N° 471, de 18/12/2025);

Considerando que os magistrados abaixo listados não contam com convocação para atuação jurisdicional nos dias 22/05/2026 e/ou 24/06/2026.

Juiz(a) Adriano Marcos Soriano Lopes Afranio Rodrigues de Amorim ABRAS Ana Carolina Peretti Schlindwein Angela Maria Lobato Garios Augusto Pessoa de Mendonça e Alvarenga Caio César Soares Godinho Camila César Corrêa Carolina Neves Vieira Carolina Silva Silvino Assunção Circe Oliveira Almeida Bretz Denele Taíssa Becker de Souza Fabiana Maria Soares Fernanda Cristine Nunes Teixeira Flávia Fonseca Parreira Storti Gregory Ferreira Magalhães Haydee Priscila Pinto Coelho de Santana Henrique Mussio Fornazier Volpini Kleverson Glauber Figueiredo de Paula Júnior Leandro Wehdorn Ganem Lucas Furiati Camargo Luísa Azevedo Brugnoti Ribeiro Luiz Felipe de Moura Rios Osmar Rodrigues Brandão Raquel Elizabeth Senra Lima Ronaldo Antonio de Brito Junior Solainy Beltrão dos Santos Stella Fiúza Cançado Thallyta Ranyelle de Fátima Borges Valéria Valim Mengue de Matos Wallace Heleno Miranda de Alvarenga William Martins